CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 055/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DO NEP – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações e Portaria nº 096/2017, que regulamenta a função gratificada de Apoiador do NEP – Núcleo de Educação Permanente

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR, o empregado público abaixo relacionado para exercer a Função Gratificada de Apoiador do NEP:

NOME	CARGO
DENIYS RAMIREZ	Controlador de Frota

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 27 de março de 2018.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618